



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 5/06/2025

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e dois minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: <https://meet.google.com/ehp-tcib-auc>, realizou-se a trigésima quinta reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Giovanni Francisco Rabelo (presidente da Congregação, diretor da EENG); Leonardo Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura e Coordenador do curso de Engenharia Agrícola); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Coordenadoria de Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Carlos Eduardo Castilla Alvares (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Francisco Scinocca (Chefe do Departamento de Engenharia e vice-diretor da EENG); Mateus Pimentel de Matos (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Victor Buono Silva Baptista (chefe do Departamento de Recursos Hídricos), Rodrigo Allan Pereira (chefe em exercício do Departamento de Engenharia Agrícola); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia Química e Materiais e coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais); Ednilton Tavares de Andrade (coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Felipe Oliveira e Silva (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Igor José Mendes Lemes (coordenador em exercício do curso de Engenharia Civil); Leonardo Sant'Ana Gallo (coordenador do curso de Engenharia de Materiais); Luciene Batista Alves Siniscalchi (coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária), Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Michael Silveira Thebaldi (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG), João Moreira Neto (DEG/EENG) e Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG); o representante técnico-administrativo: André Venturato Roquim (CSI/EENG); a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro e o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira. Justificaram ausência: Danton Diego Ferreira (chefe do Departamento de Automática); Giselle Borges de Moura (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Fábio Lúcio Santos (Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Agrícola); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG), Paula Assemany Peixoto (coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental), tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. Antes do início da ordem do dia, foi aberto o pequeno expediente para inclusão de novos pontos de pauta por parte dos membros presentes. **Inclusão de ponto de pauta - Atos normativos do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.** A Profa. Luciene Siniscalchi solicitou a inclusão de ponto de pauta para tratar de dois atos normativos do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, que já foram revisados pela DADE e precisavam ser apreciados pela congregação antes de aprovados pelo Conselho de

Graduação e a DADE solicitou essa apreciação, como não havia tido reunião da congregação ainda, o Congrad acabou homologando, mas, precisava dessa aprovação na Congregação também. O Presidente acatou a solicitação e confirmou a inclusão do ponto de pauta. Ressaltou também que outros pontos poderiam ser acrescentados, caso surgirem. Não havendo mais inclusões, iniciou os itens da pauta. **1) Apreciação da ata da 34ª reunião.** Foi submetida à apreciação a ata da 34ª reunião da Congregação. A ata foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação. A proposta de aprovação foi apresentada pelo professor Rafael Farinassi, com apoio do professor Francisco Scinocca. Houve duas abstenções registradas: Prof. João Moreira Neto, por não ter participado da reunião anterior e a Profa. Luciene Siniscalchi. Não houve manifestações contrárias, portanto, considerou-se a ata aprovada. **2) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 24/2025 - Atualização do Projeto Pedagógico do PPGESISA/EENG - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **3) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 25/2025 - Atualização do Projeto Pedagógico do PPGEA/EENG - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **4) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 26/2025 - Atualização do Projeto Pedagógico do PPGQM/EENG - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **5) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 27/2025 - Atualização do Projeto Pedagógico do PPGEAMB/EENG - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **6) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 28/2025 - Atualização do Projeto Pedagógico do PPGRH/EENG - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **7) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 29/2025 - Atualização do Projeto Pedagógico do BICT/EENG - Previsão legal: inciso XVI Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Foram apresentados esses pontos de pauta e o Presidente solicitou a aprovação em bloco por se tratar de assunto comum, bem como os demais assuntos comuns que constavam em pauta, o qual teve apoio do Prof. Rafael Farinassi. Assim, o conjunto das portarias normativas, aprovadas *ad referendum*, sobre atualizações dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos Programas de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Química e de Materiais, em Engenharia Ambiental, em Recursos Hídricos e o PPC do curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) foram agrupados para apreciação conjunta. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação, destacando que, no caso dos documentos dos programas, já haviam sido avaliados previamente e a Pró-Reitoria havia solicitado apenas pequenos ajustes para atualização conforme novo Regulamento da pós-graduação. A proposta contou com o apoio do Prof. Francisco Scinocca, sem manifestações contrárias e sem abstenções adicionais registradas, as portarias foram referendadas. **8) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 30/2025 - Plano de ação da coordenação do curso BICT/EENG - Previsão legal: inciso IX Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **9) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 31/2025 - homologação de resoluções normativas do colegiado BICT/EENG - Previsão legal: inciso XXIII do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente colocou em apreciação o plano de ação da coordenação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT), elaborado em atendimento à exigência do MEC no contexto recente de visita para reconhecimento do curso. O Prof. Giovanni Rabelo sugeriu agrupar estes item com as resoluções normativas do BICT nº 1, de 18 de dezembro de 2025 sobre as Atividades Curriculares de Extensão do curso, a nº 2, de 18 de dezembro de 2024 que norma sobre Trabalho de Conclusão de Curso/Projeto Dirigido e a Resolução Normativa BICT nº 3, de 18 de dezembro de 2024 que tratava das restrições para solicitar Exame de Suficiência. Durante a discussão, esclareceu-se que a elaboração dos planos de ação pelas coordenações é

uma orientação da DADE, embora ainda sem normativa específica de orientações de como fazê-lo e qual modelo seguir, esses devem ser atualizados anualmente. Foram também debatidos os propósitos e a efetividade do plano de ação, com sugestões do Prof. Maurício Caliri de que ele fosse utilizado como ferramenta de gestão e melhoria contínua, e não apenas para cumprimento de formalidade. Ao final da discussão, o Prof. Maurício Caliri propôs a aprovação dos documentos, com apoio do Prof. Francisco Scinocca. Não houve manifestações contrárias nem abstenções, sendo todos os documentos referendados. **10) Referenda da Portaria Normativa EENG nº 33/2025 - Atualização da estrutura curricular do PPGEAMB - Previsão legal: Art.14 do Regulamento Geral dos PPGS da UFLA e o inciso VI do Art.29 do Regimento.** Foi apresentada a proposta de atualização da estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, com inclusão de novas disciplinas. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação, com apoio do Prof. Francisco Scinocca. Sem manifestações contrárias ou abstenções, a referendou-se a Portaria Normativa EENG nº 33, de 15 de maio de 2025. **11) Referenda Portarias EENG nº 19/2025 - Apostilamento ao Projeto de desenvolvimento institucional denominado “Estudo Técnico Jurídico para Concessão de Adicionais Ocupacionais” - inciso XVII Art.29; 12) Referenda Portarias EENG nº21-2025 - Apostilamento ao Projeto de desenvolvimento institucional denominado “Sistema de Posicionamento por Ponto Preciso em Tempo Real com Integração INS/GNSS para Veículos Agrícolas Conectados”- Previsão legal inciso XVII Art.29 -Regimento Interno EENG.** O presidente apresentou para referenda dois apostilamentos de projetos de pesquisa e solicitou aprovação em bloco. O primeiro, vinculado à Receita Federal, coordenado por ele diretor Prof. Giovanni Rabelo, o qual havia sido aprovado *ad referendum* pelo vice-diretor. O segundo, intitulado Sistema de Posicionamento por Ponto de Tempo Real – Integração de INS e GNSS, de responsabilidade do Prof. Felipe Oliveira e Silva, que teve como objetivo a inclusão de um bolsista de pós-doutorado e o redirecionamento de recursos para custeio e capital. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação dos dois apostilamentos, com apoio do Prof. Frederico Faúla. O conselheiro Lucas Abreu registrou abstenção por motivos de ética, por fazer parte de um dos projetos. Sem outras abstenções ou votos contrários, os apostilamentos foram considerados referendados. **13) Referenda Portarias EENG nº24-2025 - Comissão para processo de eleição coordenação do Programa de pós-graduação em Recursos Hídricos - PPGRH/EENG - inc. IV Art.29 - Regimento Interno; 14) Referenda Portarias EENG nº34-2025 - Comissão para processo de eleição coordenação do PPGEAMB- Previsão legal inciso IV Art.29 - Regimento Interno EENG; 15) Referenda Portarias EENG nº38-2025 - Comissão para processo de eleição coordenação do PPGESISA Previsão legal inciso IV Art.29 - Regimento Interno EENG; 16) Referenda Portarias EENG nº44-2025 - Comissão para processo de eleição coordenação do PPGQM Previsão legal inciso IV Art.29 - Regimento Interno EENG; 17) Referenda Portarias EENG nº45-2025 - Comissão para processo de eleição coordenação do PPGEA Previsão legal inciso IV Art.29 - Regimento Interno EENG; 18) Referenda Portarias EENG nº47-2025 - Comissão para processo de eleição coordenação do curso de graduação de Engenharia Mecânica - Previsão legal inciso IV Art.29 - Regimento Interno EENG.** O Prof. Giovanni Rabelo apresentou para referenda em bloco das Portarias que designaram as comissões responsáveis pelos processos de eleições de novas coordenações para os programas de pós-graduação, bem como os resultados das eleições e a Portaria da comissão e o resultado da eleição para coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, o qual ainda não havia sido designado pela Reitoria, por isso o Maurício Caliri ainda participava da reunião como coordenador (anexo 18). Informou-se que todos os processos finalizaram com êxito, com exceção do

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (item 17), para o qual não houve candidaturas. O Prof. Giovanni Rabelo esclareceu que, caso a situação persistisse, seria necessária a nomeação de um coordenador *pro tempore*. O Presidente aproveitou o momento para fazer um apelo aos membros dos programas de pós-graduação quanto à importância da participação ativa na gestão acadêmica, destacando que a coordenação era parte fundamental do funcionamento dos cursos e da carreira docente. Reforçou que a falta de interesse pode comprometer a continuidade e a qualidade dos programas. A proposta de aprovação da Portarias foi feita pelo Prof. Rafael Farinassi, com apoio dos professores Lucas Abreu, Francisco Scinocca e Ednilton Tavares. Sem manifestações contrárias ou abstenções, os encaminhamentos foram referendados. **19) Referenda Portaria EENG nº 28-2025 - Renovação Docência Voluntária (GEA101)- Alessandro Campos-DEA/EENG - Previsão legal: § 13 do Art. 3º da Resolução Normativa CEPE nº79/2024; 20) Referenda Portaria EENG nº 52-2025 - Solicitação de Docência Voluntária (GEA104 e GEA173) Mirleia Ap. Carvalho e Antônio C. Neri - DEA/EENG - Previsão legal: § 13 do Art. 3º da CEPE nº79/2024.** O Presidente tratou do item 19, referente à solicitação de professor voluntário para auxiliar na disciplina do professor Alessandro Campos. A servidora Josiane Schneider esclareceu que esta designação já havia se encerrado, a docente atuou e não solicitou renovação para este semestre. Em seguida, foram analisadas duas solicitações vigentes de professor voluntário para substituição temporária dos professores Mirléia Aparecida Carvalho e Antônio Carlos Neri, ambos afastados por motivos de saúde. Tratava-se de situação extraordinária, com justificativas devidamente apresentadas. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação das Portarias *ad referendum*, com apoio dos professores Francisco Scinocca e Frederico Faúla. Sem manifestações contrárias ou abstenções, as solicitações foram referendadas. **21) Referenda da Portaria EENG nº 42-2025 - Homologa coordenação adjunto do Colegiado de Extensão e Cultura da EENG - Previsão legal: § 2º do Art. 90 do Regimento Interno da EENG.** O Prof. Giovanni Rabelo abordou que coordenador Leonardo Schiassi havia indicado a professora Silvia Yanagi para o cargo de coordenadora adjunta do Colegiado de Extensão e Cultura da EENG, indicação tratada entre as partes. O Presidente aprovou a indicação pela Portaria EENG nº 42, de 14 de abril de 2025, emitida *ad referendum*, ressaltando que, caso houvesse manifestação contrária, poderia ser realizada eleição. O Prof. Ednilton Tavares propôs a aprovação, com apoio do Prof. Rafael Farinassi. Sem manifestações contrárias ou abstenções, a indicação foi referendada. **22) Referenda da Portaria EENG nº 43-2025 - Banca examinadora do concurso público para provimento do cargo de docente efetivo do DEG/EENG/UFLA), área de “Geotecnia” - Previsão legal: inciso XI do Art.29 do Regimento Interno da EENG; 23) Referenda da Portaria EENG nº 50-2025 - Constituição banca examinadora do concurso público docente efetivo do DEG/EENG/UFLA), na área de “Estruturas” - Previsão legal: inciso XI do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente informou que o concurso para a área de Geotecnia havia sido finalizado, com três candidatos aprovados, enquanto o concurso para a área de Estruturas foi concluído sem aprovados, o que exigiria nova abertura do certame. Foi necessária a emissão das Portarias *ad referendum* para celeridade dos processos. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação da Portaria Portaria EENG nº 43, de 14 de abril de 2025 e da Portaria EENG nº 50, de 30 de abril de 2025, de composição dos membros das bancas examinadoras, tendo apoio dos Prof. Frederico Faúla e Francisco Scinocca. Sem manifestações contrárias ou abstenções, as Portarias foram referendadas. **24) Referenda da Portaria EENG nº 48-2025 - Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº 112120648/2025 - DAM/EENG - Paula Peixoto Assemany - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG; 25) Referenda da**

Portaria EENG nº 51-2025 - Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº 112113901/2025 - DQM/EENG - Zuy Maria Magriotis - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG. Foram apresentados os termos de outorga da FAPEMIG e dois projetos aprovados para melhorias em Laboratórios da EENG, um de responsabilidade da Profa. Zuy Magriotis, denominado: “Avanços Sustentáveis: Ampliação do Laboratório Multiusuário de Análises Instrumentais da UFLA para Pesquisas Inovadoras em Descarbonização e Bioeconomia”, e outro coordenado pela Profa. Paula Assemany, intitulado: “Sistema Multiusuário - Laboratório de Saneamento e Sustentabilidade Ambiental (LASSA)”. O Prof. Francisco Scinocca propôs a aprovação, com apoio do Prof. Rafael Farinassi. Não houve manifestações contrárias ou abstenções, sendo referendadas as Portarias que aprovaram os Termos de Outorga FAPEMIG/DAP nº 112113901/2025 e nº 112120648/2025.

26) Referenda da Portaria EENG nº49-2025 - Criação de novos componentes curriculares para PPGEAMB - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da Escola de Engenharia;

27) Referenda da Portaria EENG nº53-2025 - Criação de novo CC em inglês para PPGEAMB - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da Escola de Engenharia. O Presidente apresentou em bloco as Portarias EENG nº 49, de 30 de abril de 2025 e nº53, de 12 de maio de 2025 que aprovaram, *ad referendum*, solicitações para criação de novas disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, incluindo “Segurança em Laboratórios”, “Sistema de Tratamento de Águas Residuais Baseado em Microalgas”, “Saneamento Urbano Inclusivo” e uma disciplina ministrada em inglês pela professora Camila, intitulada “*Citywide Inclusive Sanitation*”. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação, com apoio do Prof. Francisco Scinocca, sem manifestações contrárias ou abstenções referendou-se as Portarias.

28) Referenda Portaria EENG 54-2025 - Colaboração esporádica - Rafael Farinassi - DQM/EENG - Previsão legal: § 2º do Art. 1º e § 1º do Art. 3º da Resolução CUNI nº 67/2021. Foi apresentada a proposta de colaboração esporádica do Prof. Rafael Farinassi, para atuar como consultor na Cooxupé - Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé LTDA, por 32 finais de semana, sem prejuízo às suas atividades regulares. O Prof. Francisco Scinocca propôs a aprovação, com apoio dos professores Lucas Abreu e Ednilton Tavares, sem abstenções ou votos contrários a Portaria ficou referendada. O Prof. Giovanni Rabelo aproveitou para alertar sobre a importância do registro formal de todas as atividades externas, especialmente as remuneradas, destacando que o Tribunal de Contas da União (TCU) tem fiscalizado rigorosamente esse aspecto, citando um caso recente na instituição em que o envolvido teve que realizar a devolução de valores por descumprimento de dedicação exclusiva.

29) Referenda Portaria EENG 57-2025 - descredenciamento docentes PPGQM/EENG a partir do quadriênio 2025/1 - Previsão legal: Art. 9º Resolução Normativa CEPE Nº 14/2022. O Presidente informou sobre o pedido de descredenciamento das professoras Tatiane Polpioski e Zui Magriotis do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e Materiais. O diretor ressaltou que, apesar da perda para o programa, o pedido foi acatado para atender aos pedidos das docentes, em que um deles envolvia questões de saúde. O Prof. Francisco Scinocca propôs a aprovação, com apoio do professor Lucas Abreu. Sem manifestações contrárias ou abstenções, a Portaria ficou referendada.

30) Apreciação dos indicadores do PDU da EENG para o ano de 2024 e os indicadores previstos para o ano de 2025 - Previsão legal: inciso VI- Art.34 do Regimento Interno da EENG. No item 30, a Juliana Mesquita apresentou os indicadores do PDU de 2024 e as projeções para 2025. Ela destacou que o alinhamento estratégico com os departamentos e programas atingiu a meta de 100%, e a ampliação dos projetos de pesquisa e extensão superou a expectativa, embora a execução orçamentária tenha sido baixa devido a bloqueios de recursos. A qualidade dos cursos havia sido mantida, assim

como a avaliação CAPES dos programas de pós-graduação. Houve discussão sobre a alta taxa de sucesso em Engenharia de Materiais, a qual a servidora Josiane Schneider explicou que era devido à mudanças no sistema de ingresso. A servidora Juliana Mesquita acrescentou sobre a necessidade de rever a meta de criação de cursos de especialização, que não ocorreu nos últimos anos e também abordou a previsão orçamentária para 2025, ressaltando a necessidade de cautela diante do cenário de cortes federais e impactos financeiros na universidade. Foi discutida a possibilidade de ampliar a arrecadação própria por meio da prestação de serviços pelos laboratórios, considerando as burocracias envolvidas. O Prof. Maurício Caliri chamou atenção para a queda na nota do ENADE em Engenharia Mecânica, resultado as dificuldades enfrentadas no curso e do impacto da pandemia, o que requeria esforços para melhorias. Após as considerações, os indicadores foram aprovados pela proposta do Prof. Rafael Farinassi e apoio do Prof. Ednilton Tavares, sem votos contrários ou abstenções. **31) Deliberar sobre prestação de contas dos Recursos da Matriz EENG em 2024 - Previsão legal: inciso VI- Art.34 do Regimento Interno da EENG.** No item 31, o Presidente também passou a palavra para a Juliana Mesquita que apresentou as contas do orçamento de 2024, as quais tiveram boa parte reduzida para cobrir o déficit financeiro da universidade. Apenas 36,83% do orçamento foram efetivamente executados pela Escola de Engenharia, pois cerca de 64% foram retidos para pagar um déficit de 16 milhões da instituição. Ela destacou que o orçamento e as despesas detalhadas de cada um dos departamentos estavam disponíveis para consulta pública, não sendo necessário citar cada uma delas durante a reunião. Após questionamento sobre a execução, a aprovação foi proposta por Francisco Scinocca, com apoio do Rafael Farinassi e aprovada. **32) Deliberar sobre parceria com a Petrobras S.A., para projeto de pesquisa intitulado “Infraestrutura para estudo da caracterização e reaproveitamento de cascalhos de perfuração para fabricação de novos produtos da indústria civil” - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** No item 32, ficou pendente o envio da minuta do contrato com a Petrobras, devido à necessidade de alteração no responsável pela assinatura. A servidora Josiane Schneider questionou sobre a possibilidade de retirada do item de pauta. Apesar do atraso, o professor Rafael Farinassi propôs que o assunto fosse mantido em pauta para evitar novos atrasos, uma vez que, a tramitação estava toda correta, faltando apenas a versão final da minuta. Como não havia minuta disponível para análise, a diretoria inicialmente propôs retirar o item da pauta, mas com proposta do Francisco Scinocca e apoio do Victor Bueno o item foi mantido e proposta a aprovação, com a abstenção de Rafael Farinassi, por participação no referido projeto, a proposta foi aprovada. **33) Indicar representante EENG no CEPE - Prev. legal: inc. VI Art. 93 do Regimento Geral da UFLA e inc.V do Art. 29 do Regimento Interno;** **34) Indicar representante EENG no conselho da PRPG - Prev. legal: inc.II do Art. 7º da Resol. Normativa CUNI 113/23 e inc.V do Art. 29 do Regimento Interno.** Nos itens 33 e 34, o presidente sugeriu uma eleição durante a reunião, foi feita a eleição de representantes para o CEPE e para o Conselho de Pós-Graduação, com as vagas abertas após as saídas dos professores Ronaldo Fia e Adriano Diotto. Após consulta aos coordenadores, foram indicados o professor Michael Silveira Thebaldi para o CEPE e a Profa. Paula Peixoto Assemany para o Conselho de Pós-Graduação, com os respectivos suplentes: Felipe Oliveira e Silva e Rafael Farinassi Mendes. A eleição foi aprovada por aclamação. **35) Indicar representante docente da EENG no Conselho de Apoio à Permanência Estudantil (CAPE) - Prev. legal: inc. X do Art. 10 da Portaria Norm. da Reitoria nº 192/2025 e inc.V do Art. 29 do Regimento.** No item 35, o Presidente abordou sobre a necessidade de indicar um docente para compor o CAPE, o qual não precisaria ser membro da Congregação. A Josiane Schneider indicou o nome da professora Luciana Abreu para integrar o

Conselho de Apoio à Permanência Estudantil, que atua promovendo inclusão, equidade e bem-estar dos estudantes. Para suplente o Prof. Giovanni Rabele lembrou do Leonardo Silveira, mas, seria necessário consultá-lo. Porém, foi feita a indicação do nome dele e caso ele não pudesse, se manifestasse. As indicações tiveram apoio unânime e foram aprovadas. **36) Deliberar sobre pedido de desligamento da coordenação BICT e designar comissão responsável por realizar eleições de nova coordenação - Previsão legal: inc.IV Art.29 do Regimento Interno da EENG.** A professora Joelma Durão pediu desligamento da coordenação do BICT, por estar lotada em um departamento que não fazia mais parte do referido curso. Em discussão, o Prof. Francisco Scinocca e o Prof. Maurício Caliri, propôs aprovação e ressaltou que o novo coordenador deveria ser docente de um dos cursos ainda vinculados ao BICT. Após aprovada a saída dela, foi discutida a formação de uma comissão eleitoral para escolher o novo coordenador. O Prof. Giovanni Rabele sugeriu nomear a comissão indicada no ofício, com a professora Giselle Borges assumindo temporariamente a coordenação, se tivesse interesse e abrir o processo eleitoral em seguida. Como a Profa. Giselle Borges e nem a Profa Joelma Durão puderam participar da reunião devido à visita do MEC para reconhecimento do curso BICT, a questão da coordenação pro tempore ficou para ser decidida posteriormente, *ad referendum*. **37) Apreciação de solicitação manutenção da vaga para área de Hidráulica do DRH/EENG e acatar abertura de processo redistribuição - Previsão legal: Art. 2º Resol. Normativa CEPE Nº 012, de 25 de fevereiro de 2022 e Art. 8º e 9º da Resolução Normativa CUNI nº123/2024.** O Presidente mencionou que, com a aposentadoria próxima do professor Geraldo Magela, o qual tinha 10 créditos de aulas semanais semanais, o DRH solicitou antecipar a reposição da vaga dele via redistribuição, aproveitando o professor Lessandro Coll Faria, da Universidade Federal de Pélotas que manifestou interesse em vir para a UFLA. Passou a palavra para o Prof. Victor Buono o qual acrescentou que essa era uma solicitação para manter a vaga no DRH e tentar a negociação de uma vaga junto à comissão de vagas antes da aposentadoria, a fim de iniciar o próximo semestre com o novo docente atuando. O Prof. Maurício Caliri aproveitou o momento e pediu para registrar que, em sua última participação na reunião, iria reforçar a demanda da vaga passiva para a Engenharia Mecânica, o qual o Prof. Giovanni Rabele se comprometeu a buscar por essa vaga e solicitou que o Prof. Maurício Caliri e/ou demais docentes da Engenharia Mecânica provocar essa solicitação com as devidas justificativas. Com proposta do Prof. Lucas Abreu e apoio do Prof. Rafael Farinassi, Francisco Scinocca e Maurício Caliri, sem contrários ou abstenções foi aprovado que a vaga permanecesse no setor, bem como a tentativa de redistribuição, destacando o currículo e a experiência do professor. **38) Apreciação de solicitação manutenção da vaga para área de Geomática do DEA/EENG e acatar abertura de abertura de concurso - Previsão legal: Art. 2º Resolução Normativa CEPE Nº 012, de 25 de fevereiro de 2022 e Art. 8º e 9º da Resolução Normativa CUNI nº123/2024.** O Prof. Giovanni Rabele citou a aposentadoria da professora Elizabeth Ferreira e o envio da solicitação do DEA/EENG para manter a vaga dela para o setor de Geomática. O presidente informou que a Profa. Marina Serra assumiu, temporariamente, a carga horária e ficará responsável pela organização da banca do concurso. O Prof. Francisco Scinocca e apoio do Prof. Lucas Abreu e sem contrários ou abstenções foi aprovada a manutenção da vaga em Geomática e a abertura de concurso para reposição da vaga na referida área. **39) Inclusão de ponto de pauta apreciação dos atos normativos do Curso de Engenharia Ambiental.** O presidente sobre os atos normativos do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária cuja solicitação foi incluída no pequeno expediente, passando a palavra para a a Profa. Luciene Siniscalchi que explicou que foram solicitadas pelo colegiado alterações em duas resoluções do curso de

- Mateus Pimentel de Matos;
- William Lacerda de Souza;
- Victor Buono Silva Baptista;
- Camila Silva Franco;
- Daniela Rodrigues Borba Valadão;
- Henrique Leandro Silveira;
- Leonardo Sant'Ana Gallo;
- Rafael Farinassi Mendes;
- Rodrigo Allan Pereira;
- Fábio Lúcio Santos;
- Felipe Oliveira e Silva;
- Paula Assemany Peixoto;
- Michael Silveira Thebaldi;
- Alessandro Torres Campos;
- Frederico Faúla de Sousa;
- Lucas Henrique Pedrozo Abreu;
- André Venturato Roquim
- Juliana de Oliveira Silva Giacoppo;
- Jaqueline de Oliveira Castro;
- Christina Maria de Freitas Grupioni;
- Washington Fernando de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUCIO SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 04/08/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LEANDRO SILVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA PEIXOTO ASSEMANY, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANT ANA GALLO, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VENTURATO ROQUIM, Assistente em Administração**, em 04/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR BUONO DA SILVA BAPTISTA, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 05/08/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS PIMENTEL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TORRES CAMPOS, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 12/08/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2025, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 27/08/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES DE MOURA, Professora do Magistério Superior**, em 10/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 18/09/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO, Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SCINOCCA, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 01/10/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA FRANCO, Professora do Magistério Superior**, em 01/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christina Maria de Freitas Grupioni, Discente**, em 02/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAN SOARES LACERDA, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542334** e o código CRC **2D514115**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0542334